

RESOLUÇÃO DA AUDITORIA Nº AUD 01/2023

Estabelece o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília (PDTIC-AUD 2022-2025).

A AUDITORA-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução do Conselho de Administração nº 6/2021 e com a Resolução da Auditoria Interna nº 4/2021.

CONSIDERANDO o Projeto: Implementação do Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade (5212413);

CONSIDERANDO ainda o Relatório do Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Diretor de TI da AUD (8523520),

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Auditoria Interna da Universidade de Brasília - PDTIC-AUD 2022-2025 (8529285).

Art. 2º O PDTIC-AUD 2022-2025 consiste em um diagnóstico da situação atual da AUD, em relação à sua estrutura de tecnologia de informação disponível, bem uma proposta de meta de TI de longo prazo que propicie melhorias para o aumento da eficiência das atividades realizadas no âmbito da Auditoria Interna da UnB, bem como oriente o bom uso dos recursos e a priorização das compras para a Auditoria Interna.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor no dia de sua publicação.

Atenciosamente,

Nara Cristina Ferreira Mendes
Auditora-Chefe da Auditoria
Matrícula UnB 1051954
Matrícula SIAPE 1877089

Brasília, 01 de setembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Cristina Ferreira Mendes, Auditor(a) Chefe da Auditoria Interna**, em 01/09/2023, às 21:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10241587** e o código CRC **8CC68E37**.

Referência: Processo nº 23106.034808/2022-21

SEI nº 10241587